MPF Pede Suspensão da Buser por Transporte Irregular

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | fevereiro 7, 2025

O Ministério Público Federal pediu a suspensão das atividades da Buser, alegando que a plataforma opera como transporte coletivo regular sem autorização. A Buser defende sua legalidade, afirmando que apenas intermedeia fretamentos e que seu modelo já foi validado pela Justiça Federal do Espírito Santo, gerando discussões sobre inovação e concorrência no setor de transporte.

O **Ministério Público Federal** está pressionando para que a **Buser** tenha suas operações consideradas ilegais e seja suspensa em âmbito nacional. A plataforma é acusada de operar irregularmente como **transporte coletivo regular**, violando normas como gratuidade para idosos e regulação tarifária.

Modelo de Transporte da Buser

A Buser, conhecida por seu modelo de negócios inovador, tem

sido alvo de críticas por parte do Ministério Público Federal. A principal questão levantada pelo **MPF** é que a *Buser* atua sob a justificativa de fretamento de ônibus, mas na prática, sua operação se assemelha a um serviço de **transporte coletivo regular** sem a devida autorização legal.

O sistema da Buser conecta passageiros a empresas de ônibus, oferecendo viagens a preços competitivos. Entretanto, o MPF argumenta que a empresa não cumpre exigências importantes, como a gratuidade para idosos e a regulação tarifária, características típicas de um serviço público regulamentado.

A empresa, por outro lado, defende seu modelo afirmando que apenas faz a intermediação entre passageiros e prestadores de serviço. A Buser ressalta que seu funcionamento foi considerado **legal** pela Justiça Federal do Espírito Santo, onde decisões anteriores do MPF foram julgadas improcedentes.

Enquanto a legalidade do modelo está em debate, é fato que a proposta da Buser desafia o status quo do transporte coletivo, levantando discussões sobre *regulação*, **inovação** e **concorrência leal** no setor.

FAQ – Perguntas Frequentes sobre a Suspensão da Buser

Por que o MPF quer suspender a Buser?

O MPF alega que a Buser opera como transporte coletivo regular sem autorização, violando normas como gratuidade para idosos e regulação tarifária.

Como a Buser responde às acusações do MPF?

A Buser afirma que apenas intermedia o fretamento de ônibus e que seu modelo é legal, conforme reconhecido pela Justiça

Federal do Espírito Santo.

Qual é o modelo de transporte da Buser?

A Buser conecta passageiros a empresas de ônibus sob a justificativa de fretamento, mas é acusada de atuar como transporte coletivo regular.

Quais são as exigências que a Buser supostamente não respeita?

Segundo o MPF, a Buser não respeita a gratuidade para idosos e a regulação tarifária, exigências de um serviço público regulamentado.

O que diz a decisão da Justiça Federal do Espírito Santo sobre a Buser?

A Justiça Federal do Espírito Santo reconheceu a legalidade do modelo da Buser, considerando improcedente a ação do MPF.

Como a Buser impacta o setor de transporte coletivo?

A proposta da Buser desafia o status quo, gerando debates sobre regulação, inovação e concorrência leal no setor de transporte coletivo.

Fonte: https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/mpf-pede-suspensao-da-buser-por-modelo-irregular-de-transporte/